

## **DECRETO N° 7.800 DE 09 DE MAIO DE 2000**

(Publicado no Diário Oficial de 10/05/2000)

**Estabelece o valor dos recursos de premiação para a 4ª Etapa da Campanha "SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE", integrante do Programa de Educação Tributária do Estado da Bahia - PET BAHIA, instituído pela Lei nº 7.438, de 18 de janeiro de 1999.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 10, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.588, de 28 de maio de 1999,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica estabelecido em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) o valor destinado à premiação das instituições participantes da Campanha "SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE", para aplicação no período de apuração, de 01 de maio a 31 de agosto de 2000.

**Art. 2º** Os recursos a que se refere o artigo anterior serão repassados pela Secretaria da Fazenda às Secretarias da Saúde e do Trabalho e Ação Social, à razão de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinqüenta mil reais) para cada Secretaria.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, em 09 de maio de 2000

**CÉSAR BORGES**  
Governador

Sérgio Ferreira  
Secretário de Governo

Albérico Machado Mascarenhas  
Secretário da Fazenda

José Maria de Magalhães Netto  
Secretário da Saúde

Ridalva Correa de Melo Figueiredo  
Secretaria do Trabalho e Ação Social

Sérgio Augusto Martins Moysés  
Secretário da Administração